

## COMUNICADO

Comunicamos que as/os candidatas/os que tiveram suas solicitações de inscrições não homologadas, poderão solicitar pelo email **assistenciaestudantil.ufsb@gmail.com** o motivo que levaram a não homologação, caso queiram interpor recurso. Lembramos que recurso é para contestação do resultado e não para complementação da documentação entregue no ato da inscrição, conforme está expresso nos editais.

Reforçamos que as/os candidatas/os que foram beneficiárias/os do Programa de Apoio à Permanência, através do Edital Prosis 05/2017 - Edital de Concessão de Auxílio Alimentação, Moradia e Transporte e, Edital 07/2017 - Edital de Concessão de Auxílio Creche, até o fim da vigência, estão desobrigadas/os desta etapa do Edital. Caso avaliem como necessário a realização da entrevista, deverá a/o estudante solicitar através do e-mail **assistenciaestudantil.ufsb@gmail.com** a realização da mesma, até 48h após a convocação para entrevista social.

Itabuna, 22 de março de 2018.



Sandro Augusto Silva Ferreira

Pró-reitor de Sustentabilidade e Integração Social  
Nomeado pela Portaria 822/2017